



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Teléfax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

3º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 084/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A
ANA RODRIGUES PINTO 70044058691, NA FORMA
ABAIXO:

OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe. n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ANA RODRIGUES PINTO 70044058691, inscrita no CNPJ: 14.343.207/0001-73, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 – Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 085/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2021, Registro de Preços n.º 047/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. REAJUSTADO
01	ABÓBORA CABOTIÁ	CEASA	R\$ 9,40
07	AMIDO DE MILHO 500 G	PACHÁ	R\$ 4,82
22	BETERRABA VERMELHA	CEASA	R\$ 7,37
28	CEBOLA GRAÚDA	CEASA	R\$ 5,98
40	FARINHA DE TRIGO PC 1 KG	BUQUE	R\$ 4,62
42	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	TRISANTI	R\$ 5,99
53	LEITE EM PÓ 400 GR	ITALAC	R\$ 16,87
59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº8 PC 500 G	ARAGUAIA	R\$ 2,92
60	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PACOTE 500 GRAMAS	PREDILECTO	R\$ 3,09
61	MACARRÃO TIPO PICADO PC 500 GRS	DON SAPORE	R\$ 3,40
69	MACARRÃO TIPO PENNE pacote 500 gramas.	ORQUIDEA	R\$ 3,98
73	OLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML	LEVE	R\$ 10,97
75	OVO GRANDE. Classificação: Tipo	PERFA	R\$ 9,91


Suely Alves Ferreira Lemos
Ana Rodrigues Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delphinópolis - Minas Gerais

76	Grande POLVILHO AZEDO PACOTE 5 KG	AMAFIL	R\$ 48,82
----	--------------------------------------	--------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delphinópolis-MG, 02 de Março de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA RODRIGUES PINTO 70044058691
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: 146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: JOÃO BATISTA MACHADO
CPF: 121.263.40 - CPF 300.000.288-94

Visto:

Assessoria Jurídica
Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910